



## **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato nº 034/2022  
Data: 09/03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Elias Pereira de Souza Filho, Nº 300, Centro, CEP 46.446-000, Feira da Mata - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valmir Macedo Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar a presente RESCISÃO DO CONTRATO anteriormente firmado junto a empresa PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.335.745/0001-16, estabelecida à Rua Mário Campos, nº 418, Santa Maria da Vitória - BA, doravante denominada Contratado, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022 e em observância às disposições da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO A SER RESCINDIDO**

Contratação de serviços profissionais especializados em assessoria no controle interno, setor de patrimônio e manutenção, treinamento e acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, fundamentada no Art. 138, inciso I, no que diz “A rescisão poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a III; assim sendo, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37





## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira da Mata, Bahia, 02 de dezembro de 2024.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
Prefeito Municipal  
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

**PILARES SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E CONTABILIDADE  
PÚBLICA LTDA**  
CNPJ: 14.335.745/0001-16  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

